



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 327/99

Autoriza o Poder Executivo a Conceder Permissão de Uso de imóveis do Município.

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Conceder permissão de uso dos imóveis disponíveis, constituídos de lotes de terreno de propriedade do Município as famílias de baixa renda.

Art.2º- Os imóveis objeto de permissão de uso serão destinados a construção de moradia.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 29 de dezembro de 1999.

Prefeito: José Diógenes Mendes.